



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 57/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 57/67, a saber:

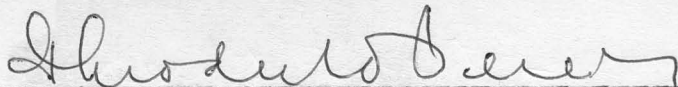
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito suplementar de NC\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros novos) para fazer face às despesas com publicidade, no corrente exercício de 1967.

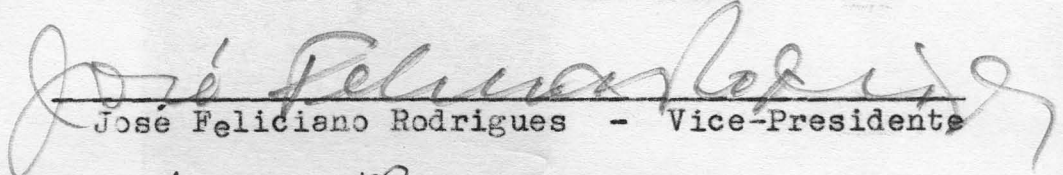
Art. 2º - As despesas decorrentes ao Art. 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

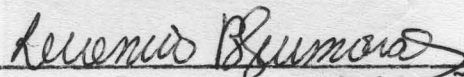
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 23 de Outubro de 1967



Theodulo Pereira - Presidente

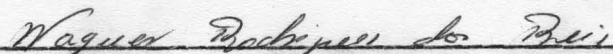


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 - 10 - 1.967



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.